

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000014888/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 13 de agosto de 2024.

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira,
Secretário Executivo em 13/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 879613

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000019849/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.631.148/0001-12.

Maceió-AL, 13 de agosto de 2024.

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira,
Secretário Executivo em 13/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 879614

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000005181/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 13 de agosto de 2024.

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira,
Secretário Executivo em 13/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 879616

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000038537/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 13 de agosto de 2024.

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira,
Secretário Executivo em 13/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 879623

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000043528/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.987.733/0001-68.

Maceió-AL, 13 de agosto de 2024.

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira,
Secretário Executivo em 13/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 879624

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000026935/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK Locadora de Veículo Ltda, inscrito no CNPJ nº 07.173.027/0001-25.

Maceió-AL, 13 de agosto de 2024.

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira,
Secretário Executivo em 13/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 879625

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº02100.00001366/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió-AL, 14 de agosto de 2024.

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira,
Secretário Executivo em 14/08/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 879994

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01400.0000001419/2024.

PARTES:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI-AL,

inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, representada pela Secretária de Estado, Sra. Aline Rodrigues dos Santos, portadora do CPF nº 036.347.914-70

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00 e estabelecida, sítia: Avenida Siqueira Campos, nº 1295 - Prado - Maceió - Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Domicílio José Gregório Arruda Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.595.754-91, de acordo com a representação legal conferida pela Eleição e Posse da Associação dos Criadores de Alagoas através da Assembleia Geral realizada no dia 16 de maio de 2019.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é o apoio à execução da 74ª EXPOSIÇÃO

AGROPECUÁRIA E PRODUTOS DERIVADOS DE ALAGOAS - EXPOAGRO 2024, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.375.994/0001-00, nos termos do inciso II do art. 31 d a Lei Federal nº 13.204, de 2015, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por se tratar de projeto local, de natureza singular quanto ao seu objeto, constatada total impossibilidade de disputa entre demais Organizações da Sociedade Civil, face às peculiaridades apresentadas, bem como face de todo investimento e estrutura preexistente.

Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.204, de 2015. As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: supda@agricultura.al.gov.br

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 880069

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA SERFI Nº 106/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, conforme o termo de recebimento de doação, anexada no Processo nº E: E:29007.0000000020/2024, e ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimento pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP; **RESOLVE:**

I) Tornar Público que o veículo, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular desta secretaria:

- Veículo Caminhão baú (Mercedes Benz), Código RENAVAL 01011844564, Placa ORE3894.

II) Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais de Alagoas, Maceió/AL, 14 de agosto de 2024.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 880031

PORTARIA SERFI Nº 107/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores JOSE VANDERLEY PEREIRA DA SILVA FILHO, CPF Nº 103.364.844-29, MAURICIO APEL - 032.399.364-88 e o servidor LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA - 705.656.144-60 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores de Telefonia da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 14 de agosto de 2024.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 880036

PORTARIA SERFI Nº 108/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores GIOVANNA LOPES GUEDES - CPF Nº 511.963.238-60, MAURICIO APEL - CPF Nº 032.399.364-88 e LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA - CPF Nº 705.656.144-60 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores de Frotas da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 14 de agosto de 2024.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 880050

PORTARIA SERFI Nº 109/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores SAMARA DA SILVA BARBOSA, CPF Nº 093.352.594-03, MAURICIO APEL - CPF Nº 032.399.364-88 e LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA - CPF Nº 705.656.144-60 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores de Combustível da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 14 de agosto de 2024.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 880070

PORTARIA SERFI Nº 110/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores SAMARA DA SILVA BARBOSA, CPF Nº 093.352.594-03, MAURICIO APEL - CPF Nº 032.399.364-88 e LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA - CPF Nº 705.656.144-60 como representantes desta Secretaria a serem cadastrados como Subgestores no Sistema de Gestão de Passagem Aérea da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se outras disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 14 de agosto de 2024.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 880077

PORTARIA SERFI Nº 111/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, **resolve:**

Art. 1º Informar a nova localização da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, que passa a funcionar no seguinte endereço:

Palácio República dos Palmares Rua Cincinato Pinto, s/n - 2º andar - Centro, Maceió - AL, 57020-050.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais de Alagoas, Maceió/AL, 14 de agosto de 2024.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 880112

PORTARIA/SERFI Nº 105/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000809/2024 **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 064.881.574-93

RG: 2001006004690

Matrícula: 12-4

Nº de diárias: 3,5 (três e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 673,74 (Seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

Período: 21/08/2024 à 24/08/2024

Roteiro: Brasília x São Paulo x Maceió

Finalidade: Cumprir com suas responsabilidades de Secretário de Estado, junto à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no Escritório de Representação do Estado de Alagoas em Brasília - DF, que integra o organograma da SERFI conforme disposto na Lei nº 9.080, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 14 de agosto de 2024.

Mauricio Apêl
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 879495